
Atualização do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão (CELE) em consulta pública

A Comissão Europeia propôs a [atualização dos valores dos parâmetros de referência do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia \(CELE\) para 2026-2030](#). A proposta será agora sujeita a consulta pública e a consulta dos Estados-Membros.

A atualização dos valores dos parâmetros de referência para o período 2026-2030 é obrigatória ao abrigo da [Diretiva Comércio de Licenças de Emissão](#) e complementa a proposta de [alteração da reserva de estabilização do mercado do CELE](#), apresentada em 1 de abril, que visa adaptar e preparar a reserva para responder à evolução futura do mercado, incluindo uma potencial restritividade da oferta nas próximas décadas.

Em conjunto, pretende-se que estas medidas apoiem a competitividade e a descarbonização da indústria da UE, reforçando simultaneamente a estabilidade e a previsibilidade do mercado europeu do carbono.

Importa ainda encarar estas medidas no contexto mais vasto da revisão do CELE prevista para julho de 2026, que visa assegurar a preparação deste para o futuro e apoiar a indústria europeia na sua transição para a descarbonização.

Os valores dos parâmetros de referência do CELE para 2026-2030 serão adotados pela Comissão Europeia através de um ato de execução.

A consulta pública começou a 11 de maio de 2026 e termina a 8 de junho de 2026. No seguimento desta e da apreciação pelos Estados-Membros da UE no âmbito do Comité das Alterações Climáticas, a Comissão adotará os parâmetros de referência. Este ato é necessário para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito à indústria.

Mais informações:

[Consulta pública | Mais informação e acesso ao questionário](#)

[Comunicado de imprensa](#)

[Perguntas frequentes](#)

Normas europeias para comunicação de informações sobre sustentabilidade | Consulta pública

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre o [projeto de revisão das normas europeias de relato de sustentabilidade \(ESRS\)](#) e sobre uma [norma voluntária de relato de sustentabilidade para as empresas de menor dimensão](#).

As normas europeias de relato de sustentabilidade abrangem questões ambientais, sociais e de governação, incluindo as alterações climáticas, a biodiversidade e os direitos humanos. Disponibilizam informações relevantes aos investidores e demais interessados, que podem melhor compreender os riscos relacionados com a sustentabilidade a que as empresas estão expostas, bem como os impactos destes nas pessoas e no ambiente.

Em consonância com o [pacote de simplificação Omnibus I](#) e a racionalização preconizada na [Diretiva Relato de Sustentabilidade das Empresas \(CSRD\)](#), os projetos de normas que são objeto desta consulta pública visam reduzir os encargos administrativos das empresas da EU, continuando a assegurar a divulgação de informações de elevada qualidade sobre sustentabilidade.

As normas revistas são mais sintéticas e mais claras, introduzem novas flexibilidades e simplificam os principais processos. Prevê-se que permitam reduzir mais de 30% dos custos das empresas relacionados com o relato de sustentabilidade, mais de 60% dos dados obrigatórios e mais de 70% de todos os dados neste âmbito.

As normas baseiam-se amplamente em pareceres técnicos do [EFRAG](#), beneficiando também dos contributos de partes interessadas recolhidos na primavera de 2025 e numa consulta pública sobre o projeto elaborado pelo EFRAG realizada no verão de 2025.

A Comissão propõe ajustamentos específicos que visam uma maior redução dos encargos, sem enfraquecer os objetivos da Diretiva Relato de Sustentabilidade das Empresas, nomeadamente a melhoria da qualidade, da coerência e da comparabilidade dos relatos sobre sustentabilidade na UE e o aumento da transparência relativamente aos impactos e aos riscos das empresas em matéria de sustentabilidade.

O projeto de norma de aplicação voluntária visa apoiar as empresas que não são abrangidas pela obrigação de comunicar informações impostas pela diretiva, estabelecendo um «limite máximo da cadeia de valor» que impede as empresas abrangidas de solicitarem mais informações do que as definidas na norma voluntária aos seus parceiros da cadeia de valor que tenham 1 000 trabalhadores ou menos.

As participações na consulta pública podem ser enviadas através do portal «Dê a sua opinião» até 3 de junho de 2026.

Seguidamente, a Comissão Europeia adotará os dois atos delegados tão rapidamente quanto possível, apresentando-os ao Parlamento Europeu e ao Conselho para controlo, no âmbito do procedimento de «não objeção» (dois meses, prorrogáveis por mais dois).

Mais informações:

[«Commission seeks feedback on revised sustainability reporting standards»](#)

[Perguntas frequentes | Value Chain Cap](#)

Comissão Europeia define orientações sobre encerramento do fundo de recuperação e resiliência

A Comissão Europeia publicou [orientações relativas ao encerramento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência \(MRR\)](#), o instrumento central do [NextGenerationEU](#) no montante de 723,8 mil milhões de euros.

O documento define orientações técnicas adicionais destinadas aos Estados-Membros relativamente ao tratamento operacional dos pedidos de pagamento final, tendo em conta os prazos aplicáveis.

Abrange igualmente o tratamento dos casos em que os marcos e as metas não foram satisfatoriamente cumpridos ou em que possam ocorrer reversões - quando um marco ou meta é inicialmente considerado cumprido, sendo posteriormente considerado não cumprido - na fase final do MRR.

O prazo final para o cumprimento dos marcos e das metas é 31 de agosto de 2026, tal como previsto no [Regulamento relativo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#), em conformidade com o Instrumento de Recuperação da União Europeia e a Decisão Recursos Próprios.

Os Estados-Membros devem apresentar os pedidos de pagamento final até setembro de 2026, devendo a Comissão Europeia executar todos os pagamentos até 31 de dezembro de 2026.

Acordo comercial provisório UE-Mercosul entra em aplicação

O [Acordo Provisório sobre comércio UE-Mercosul](#) começou a ser aplicado a título provisório no dia 1 de maio, trazendo benefícios imediatos e tangíveis às empresas, aos trabalhadores e aos cidadãos da UE.

O acordo elimina gradualmente os direitos de importação sobre mais de 91% das mercadorias que a UE exporta para o Mercosul, um mercado de mais de 700 milhões de pessoas.

Os direitos aduaneiros sobre algumas das principais exportações da UE, como os automóveis, os produtos farmacêuticos, o vinho, as bebidas espirituosas e o azeite, serão eliminados ou drasticamente reduzidos, criando novas oportunidades para as empresas da EU, numa das maiores zonas comerciais do mundo.

Mais informações:

[Factsheet | Vantagens para exportadores do setor agroalimentar](#)

[Factsheet | Vantagens para exportadores de bens e serviços](#)

[Factsheet | Vantagens para Portugal](#)

[Acordo comercial EU-Mercosul](#)

AccelerateEU

Comissão Europeia propõe medidas para proteger os europeus da crise energética e acelerar transição para energias limpas autóctones

Pela segunda vez em menos de cinco anos, os europeus estão a pagar o preço da dependência da Europa relativamente aos combustíveis fósseis importados. Importa, pois, acelerar a transição para fontes de energia limpa internas.

Neste sentido, a Comissão Europeia desenvolveu um conjunto de instrumentos (AccelerateEU) que visam ajudar de forma expedita os agregados familiares e as indústrias europeias, especialmente os mais vulneráveis, pondo simultaneamente a Europa numa trajetória sólida rumo à independência energética.

As medidas, com efeitos tanto a curto como a longo prazo, incluem a melhoria da coordenação da UE, a proteção dos consumidores e da indústria contra choques de preços, a aceleração da transição para energias limpas autóctones e a eletrificação, o desenvolvimento do nosso sistema energético e o aumento dos investimentos em energias limpas.

Mais informações:

[Comunicado de imprensa](#)

[Perguntas frequentes](#)

[Ficha informativa](#)

Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho

"Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2026-2028 - Juntos pela Saúde Mental no Trabalho"

No passado dia 28 de abril, por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, foi partilhado o lançamento do site dedicado à campanha "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2026-2028, intitulada "Juntos pela Saúde Mental no Trabalho", da [Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho \(EU-OSHA\)](#).

O site, atualmente disponível em inglês, oferece uma primeira perspetiva sobre o tema da próxima campanha: gestão e prevenção dos riscos psicossociais e do seu impacto nos trabalhadores e nas organizações.

Já pode explorar os primeiros recursos, como o guia, o folheto e o cartaz da campanha. [Descubra aqui](#).

Após o lançamento da campanha, em outubro de 2026, o site e os conteúdos adicionais, serão disponibilizados em todas as línguas oficiais da UE.

Mais informações:

Ponto Focal Nacional da EU-OSHA

Email.: pfn.eu-osh@act.gov.pt

ou

Enterprise Europe Network OSH Ambassador

CEC/CCIC – Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Email.: een-portugal@cec.org.pt

een-portugal@iapmei.pt | [LinkedIn](#)

#EENCanHelp